



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

1. Informações Básicas

Número do processo: 1773/2024

2. Descrição da necessidade

O Fundo de Saúde de Atílio Vivacqua com base nas necessidades e benefícios que a climatização das unidades de saúde, devido a precariedade de aparelhos existentes, que não suportam as demandas diárias das unidades de saúde, devido ao grande fluxo de usuários que utilizam dos serviços de saúde, fica claro que a contratação se faz necessária.

Além disso, devido às temperaturas altas da região, durante quase o ano todo, faz-se necessário manter a temperatura amena nas dependências deste órgão com a finalidade de torná-lo salubre aos servidores e demais pessoas que destas instalações fazem uso

A presente contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, em caráter continuado, é necessária para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e a qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados, entendendo assim que a eventual interrupção no seu funcionamento pode causar danos à continuidade das atividades no órgão, visto que, como já falado anteriormente, sua localização geográfica encontra-se em região sujeita às altas temperatura.

Como o órgão não possui em seu quadro efetivo de pessoal mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos, e considerando ainda que tais atividades não constituem atividade-fim da Instituição, a alternativa da execução indireta vem-se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.

Diante do exposto, podemos citar que os procedimentos de manutenção são necessários ao adequado funcionamento dos sistemas de climatização (compreendendo dentre outros, manutenção corretiva e preventiva), e que a referida contratação se mostra indispensável ao bom funcionamento do órgão.

3. Área requisitante

Secretaria de saúde – Unidades Básicas de Saúde.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe o parágrafo XIII, art. 6º, da Lei nº 14.133/21), bem como continuados, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da Instituição.



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Portanto, sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração por até 60 (sessenta) meses;

A contratada, com registro no CREA, deverá dispor em seu quadro de funcionários Engenheiro Mecânico ou Técnico de nível médio, para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva dos sistemas de refrigeração de ambiente, com disponibilidade de equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, e pessoal técnico especializado, com registro no CREA, para o cumprimento do objeto da licitação;

A execução do serviço contrato será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço;

A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto a localização da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010;

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, equipamentos a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

A Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital;

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum, porque as exigências técnicas para o serviço de manutenção de ar são usualmente praticadas no mercado da área de refrigeração, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais;

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global dos serviços; As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento;

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 07h às 16h, de segunda à sexta-feira, porém, em caso de essencialidade e necessidade, poderá ocorrer a eventual execução fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Administração. No entanto, tal situação, caso ocorra, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras;



Os técnicos da Contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação;

Após a solicitação da Ordem de Serviço emitida pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comparecimento ao órgão e verificação do problema, devendo providenciar a realização do serviço em até 24 (vinte e quatro) horas, num total de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de serviço, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução, autorizada pela Administração;

A CONTRATADA deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;

A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional, com garantia dos serviços de, no mínimo 3, (três) meses;

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, incluindo ajustes, especificações, lubrificação e limpeza interna, quando necessário;

A relação de procedimentos constará em anexo do Termo de Referência;

Entende-se por manutenção corretiva a substituição de peças gastas pelo uso. As peças e demais materiais (tais como o gás refrigerante, por exemplo) serão fornecidos pela Contratada.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram feitas pesquisas em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços, disponíveis no endereço eletrônico <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-servicos>, como também em contratações similares de outros entes públicos.

Em complementariedade, também foi realizado levantamento junto ao mercado local, que apresentou diversas empresas com condições técnicas e interesse em prestar o aludido serviço para o Fundo Municipal de Saúde.

Após consultas, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas das Instituições Públicas realizam a contratação desse serviço, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço.



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

De posse dessa análise, ficaram evidentes pelo menos três possibilidades de contratação para o serviço pretendido:

- 1) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças para execução do serviço;
- 2) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, ficando a Contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços;
- 3) Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, com disponibilização de mão de obra exclusiva (profissional residente).

Em relação à opção 2, contratar uma empresa que ofereça serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, juntamente com o fornecimento das peças necessárias, apresenta diversas vantagens significativas.

Ao contratar uma empresa que fornece tanto os serviços de instalação quanto as peças necessárias, você elimina a necessidade de lidar com múltiplos fornecedores. Isso simplifica o processo, economizando tempo e esforço na busca por peças compatíveis e confiáveis. Além disso, a empresa geralmente terá acesso mais rápido às peças adequadas, reduzindo o tempo de espera para o conserto do seu aparelho de ar condicionado.

Empresas especializadas em instalação de ar condicionado geralmente têm parcerias com fabricantes confiáveis de peças originais ou de alta qualidade. Isso garante que as peças substituídas em seu aparelho sejam genuínas e compatíveis, o que contribui para o desempenho ideal e a durabilidade do equipamento. Além disso, ao lidar com uma empresa respeitável, você também pode contar com garantias de serviço e peças, proporcionando tranquilidade e segurança.

As empresas de instalação de ar condicionado geralmente possuem técnicos experientes e treinados para lidar com uma variedade de problemas e modelos de equipamentos. Eles têm o conhecimento necessário para diagnosticar problemas com precisão e recomendar as soluções mais adequadas. Ao optar por uma empresa que forneça peças, você se beneficia da expertise desses profissionais, garantindo que seu aparelho seja reparado corretamente na primeira vez, sem riscos de danos adicionais devido a instalações inadequadas de peças.

Ao escolher uma empresa que ofereça tanto serviços de instalação quanto fornecimento de peças, você estabelece um relacionamento contínuo com um único provedor. Isso pode resultar em atendimento mais personalizado e adaptado às suas necessidades específicas. Além disso, em caso de futuros problemas ou necessidade de substituição de peças, você pode contar com a mesma empresa para fornecer suporte consistente e confiável ao longo do tempo.

Embora possa parecer mais caro inicialmente optar por uma empresa que forneça tanto serviços quanto peças, a longo prazo, essa abordagem pode se mostrar mais econômica. Isso ocorre porque você está investindo em peças de qualidade e em serviços profissionais, o que reduz a probabilidade de falhas recorrentes e a necessidade de reparos frequentes. Além disso, evita custos adicionais associados à compra de peças de baixa qualidade ou à contratação de serviços de reparo não confiáveis.

Diante da análise das três alternativas, optou-se pela segunda opção levantada (opção 2), que se mostra, em um primeiro momento, a que apresenta um melhor custo benefício para a Administração.



Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tornando viável a sua contratação sem maiores dificuldades. De posse desse estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade do Fundo de Saúde de Atílio Vivacqua e, estimar, com base no memorial de cálculo, a quantidade e o preço dos serviços demandados.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução abrange a prestação do serviço de instalação de equipamentos de ar condicionado, conforme detalhado no item "5. Levantamento de Mercado" deste ETP.

A Contratada será remunerada somente pela execução do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças. A expectativa é que, ao não ser remunerada pelo serviço de manutenção corretiva (embora tenha a obrigação de executar o serviço mediante demanda da Administração), a Contratada se sinta estimulada a executar a manutenção preventiva da melhor forma possível, com o intuito de evitar que os equipamentos venham a apresentar problemas. Isso porque, conforme informação dos próprios profissionais especializados, uma manutenção preventiva realizada de forma inadequada é uma das maiores fontes de problemas para os equipamentos.

Sendo assim, considerando que o fornecimento de todas as peças e materiais necessários ao bom funcionamento dos equipamentos ficará sob responsabilidade da Contratada, entende-se que não haverá motivo para o não emprego das peças e materiais de forma adequada por parte da Contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição da estimativa das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento de todos os equipamentos de ar condicionado, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, a serem instalados nas unidades básica, afim de realizar a substituição de equipamentos que se encontram com defeito.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos, bem como por cotação realizada junto aos fornecedores locais que, a princípio, demonstraram interesse e qualificação técnica para a execução do serviço. A pesquisa foi realizada de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

Os preços estimados anuais são os seguintes:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDIC IONADO DE 12.000 BTUS.	SV	14	680,00	9.520,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDIC IONADO DE 30.000 BTUS.	SV	5	980,00	4.900,00



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDIC IONADO DE 60.000 BTUS.	SV	2	1.890,00	3.780,00
---	---	----	---	----------	----------

Total da Estimativa: R\$ 18.200,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação do Serviços será única, dispensando o parcelamento do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito da Fundo Municipal de Saúde contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora a administração não tenha elaborado o plano de contratações anual, a contratação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado é considerada essencial para o funcionamento adequado das atividades governamentais. A ausência do plano não invalida a necessidade urgente desses serviços, os quais são fundamentais para garantir a organização e a eficiência das operações da administração pública. A urgência e a relevância da contratação são respaldadas pela demanda contínua do uso dos aparelhos de ar condicionados em perfeitas condições, para prover maior qualidade no atendimento e na execução das atividades diárias da administração.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização e refrigeração, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição deverá indicar quais aparelhos que serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Destaca-se a importância da observância dos critérios ambientais definidos no item 4.

15. Declaração de Viabilidade

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de serviço contínuo, essencial para a realização das atividades do campus, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar a preservação/conservação do bem público, como também ao bom andamento das atividades primordiais deste órgão.



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Atílio Vivacqua – ES, 13 de maio de 2024.

Andrea Pricila Teixeira Carvalho
Gerente do Fundo Municipal de Saúde